

ACÓRDÃO

Bruno Nunes Duarte e outros x Gremio Atletico Farroupilha

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 0020119-25.2023.5.04.0103

Tribunal: TRT4

Órgão: Seção Especializada em Execução

Data de Disponibilização: 2025-04-15

Tipo de Documento: acórdão

Partes:

- Bruno Nunes Duarte
- Confederacao Brasileira De Futebol
- Federacao Gaucha De Futebol

X

- Gremio Atletico Farroupilha

Advogados:

- Aguiner Garcia Correa (OAB/RS 118582)
- Hermes Alexandre Rockenbach (OAB/DF 57568)
- Joao Lucas Feldens Catto (OAB/RS 118528)
- Luciana Leal De Matos De Miranda (OAB/RS 62590)

DECISÃO

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO SEÇÃO ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO Relator: LUIS CARLOS PINTO GASTAL 0020119-25.2023.5.04.0103 : GREMIO ATLETICO FARROUPILHA : BRUNO NUNES DUARTE INTIMAÇÃO DESTINATÁRIO: GREMIO ATLETICO FARROUPILHA [Seção Especializada em Execução] Ficam as partes intimadas do acórdão proferido no presente processo (Artigo 17 da Resolução CSJT nº 185/2017 c/c Lei nº 13.467/2017). Acesso ao sistema PJe-JT - 2º grau: <https://pje.trt4.jus.br/segundograu>. ACÓRDÃO: ID e7a558e PORTO ALEGRE/RS, 14 de abril de 2025. LUIS ANTONIO AMARAL APEL Diretor de Secretaria Intimado(s) / Citado(s) - GREMIO ATLETICO FARROUPILHA



ID DJEN: 257031792

Gerado em: 31/07/2025 09:30





Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Processo: 0020119-25.2023.5.04.0103

